



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 245/2022/PGM

Vilhena/RO, 11 de agosto de 2022.

Exmº. Sr.
Samir Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6486 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 554.520,26 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Atenciosamente.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 15/08/2022
Hora 08:15
[Signature]

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por RONILDO PEREIRA MACEDO (CPF: 657.538.602-49), em 11/08/2022 - 17:11, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpivilhena.lxssistemas.com.br/documento/documentoAssinado/62496>, Folha 1 de 1





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.486 /2022

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 554.520,26 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, na aquisição de materiais didáticos escolares, conforme lista em anexo, para atender todas as escolas do segmento da educação infantil, com recursos provenientes do Governo Federal/Ministério das Educação/Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, através do Plano de Aplicação referente ao Projeto Novos Estabelecimentos da Educação Infantil.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.486 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 554.520,26 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 554.520,26 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e vinte e seis centavos), necessário reforço da seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios
1236500731.179 – Aquisição de Equipamentos e Materiais para Escolas de Educação Infantil
3390.30.00.00 10120035 Material de Consumo R\$ 554.520,26
TOTAL..... R\$ 554.520,26

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do Governo Federal/Ministério das Educação/Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, por meio do Plano de Aplicação referente ao Projeto Novos Estabelecimentos da Educação Infantil, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 11 de agosto de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Ronildo Pereira Macedo
PREFEITO EM EXERCÍCIO





PROJETO 2021

NOVOS ESTABELECIMENTOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

LEGISLAÇÃO VIGENTE

PLANO DE APLICAÇÃO

RESOLUÇÕES NORMATIVAS

Plano de Trabalho EI MANUTENÇÃO NOVOS ESTABELECIMENTOS 2020/2021

1- DADOS INSTITUCIONAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

CNPJ: 04.092.706/0001-81

PROPONENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

INSTITUIÇÃO CREDENCIADA EXECUTORA:

COORDENADORES DO PROJETO: Karina Dobler Email: pedagogicosemed2018@gmail.com



2- DADOS DO PROJETO: "EI MANUTENÇÃO NOVOS ESTABELECIMENTOS"

PRAZO DE EXECUÇÃO/PRESTAÇÃO DE CONTAS: 31/12/2022

VALOR DO PROJETO: R\$ 554.520,26

CONTA CORRENTE: 1182 Conta 0000578509 BANCO DO BRASIL

OBJETIVO:

Atender com apoio suplementar novas matrículas de educação infantil aos estabelecimentos educacionais públicos, instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), expandindo a quantidade de matrículas de crianças entre 0 e 6 anos de idade. Os recursos transferidos nos termos do caput poderão ser aplicados nas despesas de manutenção e desenvolvimento da educação infantil, nos termos do art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, excetuadas as listadas em seus incisos IV, VI e VII.

MOVIMENTAÇÃO EXCLUSIVA NA CONTA DO PROGRAMA E POR MEIO ELETRÔNICO:

Os valores creditados nas contas dos programas só podem ser movimentados nessas contas, por meio de operações eletrônicas em que o destinatário da movimentação seja identificado, conforme Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011. É proibido transferir os recursos repassados pelo FNDE para outra conta, mesmo que o titular seja o próprio ente executor. E também é proibido realizar saques de recursos dessa conta, mesmo que seja para pagar despesas dos programas.

Todo e qualquer pagamento a credores ou prestadores de serviços deve ser feito por meio eletrônico: DOC, TED ou ordem bancária. Essa determinação é indispensável para que se identifiquem todos os fornecedores ou prestadores de serviços beneficiários dos pagamentos, garantindo a rastreabilidade dos gastos e do uso dos recursos repassados, avaliada por ocasião da prestação de contas ao FNDE.

JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho cumpre uma exigência do PROGRAMA EI MANUTENÇÃO NOVOS ESTABELECIMENTOS conforme resolução CD/FNDE nº 15, de 16 de maio de 2013 e demais resoluções vigentes do FNDE. Cabe registrar que este projeto vem ao encontro do cumprimento da Meta I da Lei nº 13.005/2014 de 25 de junho de 2014, do Plano Nacional de Educação que diz: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.



RESULTADOS ESPERADOS

Melhorar a qualidade da Educação Infantil e ampliação de vagas ofertadas pelo município.

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO:

O acompanhamento será feito pela equipe executora e, ao final do período proposto para a execução do projeto, será realizada reunião com os Diretores das Escolas de Educação Infantil e professores para a apreciação e entrega dos documentos finais relativos à realização do Projeto Executivo.

Terá o acompanhamento do CACS FUNDEB para aquisição

EQUIPE EXECUTORA

A Secretaria Municipal de Educação acompanhará e coordenará o projeto de execução.

Todas as empresas/pessoas jurídicas serão contratadas através de processo a ser definido pela executora/proponente e que estejam em conformidade com a legislação e as normas vigentes e aplicáveis.

APLICAÇÃO DO RECURSO POR SEGMENTO e de acordo com a legislação vigente;

Aquisição de material didático escolar (inciso VIII do art. 70 da LDB)	Aquisição de materiais didático escolares diversos destinados a apoiar o trabalho pedagógico da educação infantil (livros de literatura infantil, livros ilustrativos, livros de referência para o professor de educação infantil, cd's, jogos, brinquedos etc.).	R\$ 554.520,26
	Total do plano de aplicação	R\$ 554.520,26

O valor do aporte financeiro, é necessário para desenvolver as atividades descritas nesse Plano de Trabalho, em virtude de o município ter novas matrículas de crianças.

VILHENA, RONDÔNIA 27 DE JULHO DE 2022.


Amanda Martins de Espindula Areval
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Segue abaixo as descrições e quantidades dos itens almejados:

ITEM	QUANTIDADE
Brinquedo tipo triciclo com estrutura em aço tubular.	300
Conjunto Psicomotor de Atividades- Circuito	58
Jogo numeral e quantidades com Pinos	120
Jogos de Números e Quantidade em Braille	15
Rolo de Bobath	28
Bola de Bobath	28
Conjunto de Letras e Números	120
Caixa Tátil	120
Jogo da Velha Inclusivo	120
Conjunto de Trânsito	28
Polibol	58
Conexões com encaixes	120
Kit Gol Desmontável	14
Conjunto de Maxi Blocos	155
Big Construtor	160
Túnel lúdico	28
Coleção de Aramados	58
Blocos de montar encaixes mágicos	160
Boneca Menina Negra	55
Boneca Menino Negro	55
Boneca Menina Branca	55
Boneca Menino Branco	55
Biblioteca Infantil	55